



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 56/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2018.

**AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO  
DE BEM PÚBLICO (IMÓVEL)  
DESTINADA À EMBRAPA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs. 001634/2018-68 e 025744/2017-34 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o Despacho n.º. 00113/2018 da Procuradoria Geral Federal da UFAL recomendando o atendimento do pleito, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho do Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a análise detalhada e o Parecer Conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade, do Conselho de Curadores (CURA/UFAL) emitido no dia 16/08/2018;

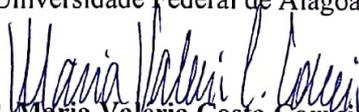
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a permissão de uso de bem público (imóvel), localizado no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas (CECA/UFAL), destinada à EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA.

**Art. 2º** - O detalhamento das condições de utilização e uso deste bem imóvel, serão posteriormente regulamentadas por instrumento jurídico pertinente entre as partes envolvidas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2018.

  
Prof.ª Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL